



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO PEDRO

Indicação Nº 9411/2019

*À Sac. Executivo
P/ dividir providências
10.09.2019*

Antonio Pedro

Indico à Mesa Diretora, baseado no Art. 169, do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja providenciado junto à Secretaria de Estado de Saúde (Sesacre), bem como à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (Sejusp), 02 (duas) ambulâncias, uma para o Corpo de Bombeiros de Xapuri e outra para Unidade dos Bombeiros de Epitaciolândia, para atender suas unidades respectivamente.

Sala das Sessões
"Deputado Francisco Cartaxo"

10 de setembro de 2019



Deputado Antonio Pedro
Democratas/Acre

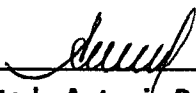
JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir às Unidades do Corpo de Bombeiros de Xapuri e Epitaciolândia, que ambas tenham sua ambulância própria, pois as ambulâncias são usadas pelos dois municípios, e quando tem ocorrência onde precisam do veículo em questão, deixam as cidades desguarnecidas para qualquer emergência que venha a ocorrer em sua ausência.

Com a chegada das ambulâncias solicitadas nesta indicação, tanto Xapuri quanto Epitaciolândia estarão aptas a atender suas ocorrências in loco e nas cidades vizinhas, sem contar que estarão equipadas da melhor maneira possível para contribuir com suas cidades. Pensando no melhor para o povo do Acre, pedimos encarecidamente que o Poder Público possa atentar para essa reivindicação, que nada mais é que um anseio da população dos municípios envolvidos.

**Sala das Sessões
"Deputado Francisco Cartaxo"**

10 de setembro de 2019



**Deputado Antonio Pedro
Democratas/Acre**